



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 117 DE 10 DE JUNHO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **pavimentação e drenagem em 400m de rua projetada na Comunidade de Alto Liberdade, interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA


Tal solicitação se faz necessário, uma vez que a pavimentação e drenagem desses 400m de rua dará uma melhor infraestrutura, trazendo benefícios a população, pois proporcionara maior conforto e aspecto de limpeza para os moradores e visitantes da localidade.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

| | | |
|------------------------------------|------|-------|
| PROTOCOLO | | |
| Camara Municipal de Marilândia-ES | | |
| N.º | Fls. | Livro |
| 456 | 093 | 08 |
| Marilândia-ES - Em: 10 / 06 / 2013 | | |
| <i>Sabela Calvi</i> | | |

Marilândia –ES, em 10 de junho de 2013.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador-autor

Encaminha-se a o Conselho Municipal
Em, 12 / 06 / 2013

PRESIDENTE